



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 098-GAB/PREF

PRAIA NORTE-TO, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal da Saúde – CMS, que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes dos órgãos e entidades abaixo elencados como membros do Conselho Municipal da Saúde - CMS de acordo a com a Lei Municipal nº 022 de 12 de abril de 1995, e a Lei Municipal nº 109 de 23 de agosto de 2010, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Delegando-lhes todas as competências inerentes à função de cada membro.

Art. 2º - Os membros a que se refere o Artigo anterior são vinculados aos órgãos e Entidades Organizacionais, Estaduais e Municipais é composto pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Saúde	
MEMBRO	FUNÇÃO
Lucilene Alves Gomes	Presidente do Conselho
Demária de Melo Silva	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	
Sabrina Moreira Fortaleza	Titular
Sirley Pereira Portela	Suplente
Secretaria Municipal de Finanças	
Pablo Rangel Gomes dos Reis	Titular
Maria do Socorro Soares do Carvalho	Suplente
Saúde da Família	
Maria do Carmo de Sousa Almeida	Titular
Maria do Socorro Rodrigues da Silva Lima	Suplente
Agentes Comunitários de Saúde	
Adão Carolino da Silva	Titular
Francisco Edicleiton Portela Santos	Suplente



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



Vigilância Sanitária	
Neizimar Martins de Sousa Silva	Titular
Miguel Soares de Sousa Neto	Suplente
Pastoral da Criança	
Lúcia Vieira da Silva Conceição	Titular
Cleudiane Conceição Santos Silva	Suplente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Praia Norte/TO.	
Eliton Apolinário da Silva	Titular
Aldeídes Alves dos Santos	Suplente
Igreja Evangélica	
Edio Sousa Cavalcante	Titular
Raimundo Rodrigues	Suplente
Associação dos Pescadores	
Maria do Espírito Santo	Titular
Elijhoson Melo da Costa	Suplente
Associação dos Idosos	
Rosalina Jesuína de Sousa	Titular
Maria de Jesus Santos da Silva	Suplente
Associação dos Produtores Rurais do Município de Praia Norte/TO - ASPLAM	
Manoel Honorato Mesquita	Titular
Miguel Jovino de Sousa	Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 17 de novembro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal